



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 23/05/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 85/2014 que "***Altera e denomina logradouros públicos no Município de Serafina Corrêa***".

Relatório:

O Poder Executivo, através do ofício 180/2014, solicitou denominação de logradouros públicos referente às Ruas do Berçário Industrial Linha Porto Alegre e Ruas do Loteamento Verdes Vales II. Após o recebimento, o pedido foi enviado à Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, que propõe através do presente Projeto de Lei, a denominação de quatro Logradouros Públicos, com os seguintes nomes: Rua da Igualdade, Rua da Liberdade, Rua da Diversidade e Rua da Fraternidade.

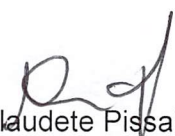
Fundamentação:

A iniciativa quanto a matéria, encontra-se atendida, conforme disposto no art.34, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.¹

O Projeto de Lei em análise, preenche os requisitos exigidos pela Lei 2809, de 27 de junho de 2011 e da Resolução Legislativa nº 3 de 27 de setembro de 2011.

Opinião:

Diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 85/2014.


Claudete Pissaia
Assessora Jurídica

¹ Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito:
(...)

XVI – legislar sobre zoneamento urbano, bem como sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos municipais;